



RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO DO CONSELHO CARCERÁRIO

- I. UNIDADE PRISIONAL:** Presídio Feminino Regional de Joinville (PFJ)
- II. DATA:** 16/10/2024
- III. CONSELHEIRAS/OS E VISITANTES:** Conselheiras Lizandra e Cynthia. Estagiárias de psicologia Fabíula e Vanessa.
- IV. LOCAIS VISITADOS NA INSPEÇÃO:** Realizado apenas socialização com a diretora Janaína.
- V. RECEPÇÃO/ACOLHIDA:** Fabiana nos acompanhou até a sala da diretora Janaina.
- VI. LOTAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL:** A capacidade de lotação é de 280 pessoas, atualmente com 287 mulheres privadas de liberdade.
- VII. PROBLEMAS DETECTADOS:**
 - A. ESTRUTURA:** A diretora Janaína relata que foram instalados 50 novos ventiladores nas 48 celas da galeria C, sendo que a solicitação foi feita pelo Conselho Carcerário em novembro de 2023. Possui projeto para confecção de escadas para os beliches das celas.
 - B. ALIMENTAÇÃO:** Segundo a diretora Janaína, há reclamações em relação ao tempero artificial, mas também segundo a mesma, procura em alguns momentos fazer acordos com as apenadas, para variar a alimentação.
 - C. SAÚDE:** É realizado atendimento tele psiquiatria pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; o atendimento psicológico é realizado de maneira presencial.

A diretora da unidade relatou a existência de um problema relativo à saúde mental, problema este relacionado à automutilação e sofrimento psicológico severo sem adesão ao tratamento por parte das detentas. Nota-se que a questão ainda não é totalmente compreendida, o que pode levar a uma interpretação errônea devido a preconceitos e falta de uma abordagem mais técnica. Um exemplo disso é o fato de a própria diretora da unidade realizar acolhimentos em casos de sofrimento psicológico. Não ficou claro como acontece a agenda da psicologia na unidade, especialmente em relação aos casos mais delicados. Também se faz necessário trazer a compreensão de que “a



automutilação é um ato cuja intenção não é a morte” (Cirne, 2022, p. 28), pelo contrário, entende-se que é um comportamento de autorregulação utilizado quando o sujeito, diante de sofrimento intenso procura este comportamento como forma de alívio em relação ao sofrimento presente (Moreira *et al.*, 2020 *apud* Cirne, 2022). A diretora menciona que, há aproximadamente dois meses, ocorreu um suicídio. Situações como essa tendem a impactar o grupo (Philips, 1974 *apud* Metelski, 2022), sendo necessária a discussão sobre suicídio, uma vez que não são fenômenos individuais, mas coletivos. O ambiente prisional brasileiro, em seu contexto de superlotação, escassez de recursos e violência, impacta diretamente na saúde mental das pessoas em privação de liberdade. Por isso, percebe-se a importância de uma abordagem coletiva da psicologia, visando proporcionar espaços de discussão e acolhimento em grupo, além da implementação de políticas públicas eficazes para a promoção da saúde mental de pessoas encarceradas.

HIGIENE E VESTUÁRIO: É amplamente reconhecido que o sistema prisional brasileiro enfrenta questões relacionadas à pobreza menstrual, que diz respeito à falta de acesso a produtos de higiene menstrual adequados e às condições precárias que muitas mulheres em privação de liberdade enfrentam durante o ciclo menstrual. Esse contexto é agravado por fatores como a superlotação, a escassez de recursos e a ausência de políticas públicas efetivas que garantam o atendimento às necessidades de saúde dessas mulheres.

D. OUTRAS INFORMAÇÕES: Há uma preocupação da unidade associada à relação afetiva de mulheres trans com mulheres cisgênero e, por isso, a unidade possui uma galeria reservada apenas para mulheres trans, as quais não tem contato com outras detentas. Atualmente a unidade possui duas mulheres trans, que vieram “permutadas” de Criciúma/SC. Não ficou claro se a segregação em relação às outras mulheres é uma escolha da própria detenta. A diretora Janaína relata que essa medida ocorre tendo em vista que nem todas realizaram a cirurgia de redesignação sexual¹ e, ao ficarem em celas

¹ A autoidentificação/autodeterminação refere-se à identidade de gênero de uma pessoa, onde é ela mesma, a partir da percepção subjetiva, quem define sua identidade de gênero, e não suas características corporais/seu sexo biológico (Brasil, 2024). Assim, não se faz necessário qualquer tipo de adequação social, como a cirurgia de redesignação sexual, para validar essa identidade.



com mulheres cis, há o risco de gravidez, o que resultará em eventuais gastos e desgastes para a unidade prisional. A diretora também mencionou ser uma forma de contornar possíveis brigas com parceiras (os) externas (os) e entre as próprias detentas. Salienta-se que a Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 março de 2024 (Brasil, 2024), estabelece novas regras para o acolhimento da comunidade LGBTQIAPN+ no sistema prisional - especialmente de pessoas trans e travestis - que resguarda, dentre outras coisas, o direito de escolher a ala do presídio que deseja permanecer enquanto cumpre pena. A unidade informa ter acesso e realizar formação para melhor atender a essa população específica. O sistema prisional não tem estrutura nem políticas públicas adequadas para a população carcerária trans e travesti, a galeria LGBTQIAPN+ é o único avanço até o momento. É válido ressaltar também, em diálogo com o exposto no item C, que a falta de políticas para essa população pode agravar as tentativas de suicídio dentro deste grupo, além do isolamento social ser também um grande fator de risco.

E. ENCAMINHAMENTOS:

- a. Sugerimos à unidade, a organização e aplicação de um programa para conscientização sexual voltado às mulheres encarceradas, com adequação nos conteúdos tendo em vista o contexto de mulheres em privação de liberdade, e levando em consideração as suas formas subjetivas e diversas de se relacionarem. Recomenda-se à unidade que realize um mapeamento para saber quantas pessoas pertencem à comunidade LGBTQIAPN+ e quantas mantêm relação sexual, considerando que relações sexuais entre mulheres exigem cuidados específicos. Da mesma forma, sugere-se a realização de outro mapeamento, que identifique quantas mulheres na unidade têm infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e quantas estão em tratamento adequado.



FOTOS INSPEÇÃO - 16/10/2024



Sede: Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 660 – CEP 89202-450 – Joinville-SC

Contato: 47-3025-3447 / WhatsApp: 47-99172-8881 – conselhocarcerario@gmail.com



Sede: Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 660 – CEP 89202-450 – Joinville-SC

Contato: 47-3025-3447 / WhatsApp: 47-99172-8881 – conselhocarcerario@gmail.com



Sede: Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 660 – CEP 89202-450 – Joinville-SC

Contato: 47-3025-3447 / WhatsApp: 47-99172-8881 – conselhocarcerario@gmail.com



Sede: Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 660 – CEP 89202-450 – Joinville-SC

Contato: 47-3025-3447 / WhatsApp: 47-99172-8881 – conselhocarcerario@gmail.com



REFERÊNCIA

BRASIL. Resolução nº 2, de 24 de março de 2024. **Resolução Conjunta Cnpecp/Cnlgbtqia+ Nº 2**. 69. ed. Seção 1, p. 1-12. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-conjunta-cnpecp-cnlgbtqia-n-2-de-26-marco-de-2024-estabelece-parametros-para-o-acolhimento-de-pessoas-lgbtqia-em-privacao-de-liberdade-no-brasil#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONJUNTA%20CNPCP%2FCNLGBTQIA%2B%20N%C2%BA%202%2C%20DE%2026%20MAR%C3%87O%20DE,priva%C3%A7%C3%A3o%20de%20liberdade%20no%20Brasil> . Acesso em: 30 out. 2024.

CIRNE, Madalena Campos. **“Em profundo sofrimento”: a gestão estatal da automutilação entre crianças e adolescentes de 2017 a 2020**. 2022. 148 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Saúde Coletiva, Ciências Humanas e Saúde, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_1614102a16980727886c8cd5f2b2a477 . Acesso em: 30 out. 2024.

METELSKI, Giuliano; SOMENSI, Líncon Bordignon; BONIN, Joel Cezar; FAUSTINO, Laurita. O efeito Werther e sua relação com taxas de tentativas de suicídio: uma revisão narrativa. **Research, Society And Development**, Caçador, v. 11, n. 10, p. 1-18, 30 jul. 2022. Research, Society and Development. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i10.32630>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/32630>. Acesso em: 30 out. 2024.